



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 1551097

Cuidam os presentes de procedimento com vistas à aquisição de 01 (uma) Bateria Li-ion 14,4V 4Ah 57,6Wh - original e homologada pela fabricante Instramed - para utilização em Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico Cardiomax 8 Séries, Marca Instramed.

Registre-se, inicialmente, que o Pregão Eletrônico nº 90118/2025 (1354599) restou fracassado (1398753), uma vez que as licitantes que apresentaram propostas, foram desclassificadas por não encaminharem a documentação solicitada ou pela apresentação de proposta com valor acima do preço estimado, conforme registrado no Despacho 1394903 e no Termo de Homologação 1398753.

Foi indicada, portanto, a contratação da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. - FILIAL , conforme Informação 1502389, que apresentou proposta, no valor de R\$ 2.758,46 (1501789), compatível com a pesquisa de preços e com o custo estimado.

A DPLAN (1521818), ratificada pela SPO (1521974), manifestou-se pela adequação e disponibilidade orçamentária.

Segundo Parecer Técnico da DISAU (1508407), a empresa atende às exigências de qualificação do item 1.6 do referido edital.

A SCON, na Informação 1516353, pronunciou-se pela contratação direta da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. - FILIAL , inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0002-00.

No Parecer Jurídico 1544355, a Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT concluiu pela regularidade jurídica da contratação direta, à luz do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de execução do serviço, a urgência envolvida, a regularidade documental e a vantajosidade da proposta apresentada.

A instrução foi complementada com documentos de habilitação e regularidade: Proposta de Preços (1501789), Atestado de Capacidade Técnica (1501851), Declaração de que Não Emprega Menor (1514648), Declaração de Inexistência de Parentesco (1514657), Contrato Social (1514667), Certidão de Improbidade dos Sócios (1516080, 1516256 e 1516259), Certidão do CEIS/CNEP (1514625), Certidão Consulta Consolidada TCU (1514607), Declaração SICAF (1501827), Certidão Municipal (1516346), todas válidas e sem restrições impeditivas à contratação.

Diante do exposto, e considerando o opinativo da AJUT, AUTORIZO a contratação direta da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. - FILIAL , pelo valor de R\$ 2.758,46 , com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral, em 21/01/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1551097** e o código CRC **E85066E6**.

